



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI N° 513/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a inclusão do "**REAL STREET SKATE**" no calendário Esportivo do Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário Esportivo do Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, "**O DIA DO REAL STREET SKATE**", no município de Itaporanga D'Ajuda, sempre realizado no dia 24 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 23 de outubro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL